Nº 3408/23

PROJETO DE LEI Nº XX/2023

SÚMULA: Autoriza o Poder Executivo a denominar de **"ANTONIO FACCI",** o Auditório do Novo Paço Municipal, na forma que especifica.

A Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, aprovou e eu, WALTER VOLPATO, prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei, de autoria do Poder Executivo Municipal

Art. 1º - Fica por força desta Lei, denominada de "**ANTONIO FACCI",** o Auditório do Novo Paço Municipal, situado na Rua Júlio Dvoranen, s/n, Centro de Sarandi.

Art. 2º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, 15 de setembro de 2023.

WALTER VOLPATO
Prefeito Municipal

FLS 02